

Decreto nº 113/2018

São Miguel do Tapuio (PI), 23 de março de 2018.

Denominação de Unidade Básica de Saúde (UBS), localizada no povoado Juazeiro, Zona Rural do município São Miguel do Tapuio e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Miguel do Tapuio – PI, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Cap. V, Seção II, Art. 54, alínea XXX,

DECRETA:

Art. 1º: Fica denominada a Unidade Básica de Saúde (UBS) do povoado Juazeiro, Zona Rural, de “ZÉ DOCA”;

Art. 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Art. 3º: Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel do Tapuio, 23 de março de 2018.



JOSÉ LINCOLN SOBRAL MATOS
Prefeito Municipal